DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

OUTROS
RESUMO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO

ATA
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

RESUMO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 001-2026-CRED, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE e a empresa ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Bahia, inscrito no CNPJ sob o n° 12.092.015/0001-06, neste ato representado pela Secretária de Saúde, PAULA CATARINA ALVES CRUZ, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ- 57.171.988/0001-79, com sede na Rua Virgílio Neves de Araújo, nº12, andar:1, Centro, Olindina-BA, CEP: 48470-000, neste ato representada por CÍNTIA DA SILVA DIAS portadora do RG- 15***4254 e inscrita no CPF nº 049***215-18, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rescisão consensual do contrato 001-2026-CRED, referente a prestação de serviços médicos da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, para suprir a demanda de forma complementar na rede de saúde município do Inhambupe/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, o município de Inhambupe dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira. As partes declaram que, até o presente momento, não existe qualquer pendência e que não serão recebidos nada em razão da presente rescisão contratual, nada mais tendo a receber, requerer via judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Inhambupe-BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Inhambupe, Ba, 06 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ - 12.092.015/0001-06
CONTRATANTE

ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ- 57.171.988/0001-79
CONTRATADA

Certificação Digital: TCW7BK7D-QMJBSHVJ-WCCYQSDT-VT5IW7FC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

APOSTILAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 112-2026-RP

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 112-2026-RP, celebrado entre a Prefeitura Municipal e empresa **ROTA PUBLICIDADE E SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA,**

Apostilamento do Contrato nº 112-2026-RP, Celebrado entre a O **MUNICIPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE,** e a empresa **ROTA PUBLICIDADE E SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS,,** CNPJ: 59.119.203/0001-44,, com sede na Rua José Parmenio Bacelar Filho, nº 201, Centro, Inhambupe - BA, representada neste ato pelo sócio, Sr. Edson Pinho Da Silva, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº 477.xxx.805-xxx, **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 017-2025-PE

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de INCLUSÃO e ALTERAÇÃO no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, INCLUINDO e ALTERANDO as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 112/2026-RP, Celebrado com a empresa **ROTA PUBLICIDADE E SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA,** conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2059 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar
ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 500.000 / 660.000

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2062 - Gestão Administrattiva do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 500.000 / 660.000

ÓRGÃO: 0800 – Secretaria Mun. de Assistência Social
UNIDADE: 0802 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 500.000 / 660.000

INHAMBUPE – BA, 03 de novembro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.171.988/0001-79, que indicou a Dra. Cíntia da Silva Dias, CRM/BA nº 48.790, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços médicos plantonistas de 12 horas, conforme as opções assinaladas no Requerimento de Credenciamento e as condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional da médica indicada, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional da médica indicada, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e os demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e da profissional indicada com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação da Dra. Cíntia da Silva Dias à pessoa jurídica ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, inclusive das certidões atualizadas apresentadas, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico plantonista, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela APTIDÃO da empresa ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 57.171.988/0001-79, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos plantonistas, por intermédio da Dra. Cíntia da Silva Dias, CRM/BA nº 48.790, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Certificação Digital: TCW7BK7D-QMJBSHVJ-WCCYQSDT-VT5IW7FC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Inhambupe – Bahia, 6 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Certificação Digital: TCW7BK7D-QMJBSHVJ-WCCYQSDT-VT5IW7FC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2026-SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.171.988/0001-79, com sede na Rua Virgílio Neves de Araújo, nº 12, 1º andar, Centro, Olindina/BA, CEP 48.470-000, neste ato representada por sua representante legal, Dra. Cíntia da Silva Dias.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	Serviços médicos plantonistas de 12 horas (segunda a sexta-feira)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Qtd. anual	120	
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)			
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 12.500,00	Duração	12 meses	
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 150.000,00			
Data de Inicio da Vigência	06/11/2026	Data de Final da Vigência	06/11/2027	
Nome do Profissional	Cíntia da Silva Dias			
CRM	48.790/BA	RQE	N/A	

Descrição do Serviço	Serviços médicos plantonistas de 12 horas (sábados, domingos e feriados)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Qtd. anual	4	
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 5.200,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	06/11/2026	Data de Final da Vigência	06/11/2027	
Nome do Profissional	Cíntia da Silva Dias			
CRM	48.790/BA	RQE	N/A	

Valor total estimado para os serviços R$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção Das Ações De Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção Das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2027- Gestão e Manutenção Das Ações - Atenção Psicossocial
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

Certificação Digital: TCW7BK7D-QMJBSHVJ-WCCYQSDT-VT5IW7FC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Certificação Digital: TCW7BK7D-QMJBSHVJ-WCCYQSDT-VT5IW7FC
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil